



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0011099-63.2020.5.15.0085**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/08/2020

Valor da causa: R\$ 40.953,36

Partes:

AUTOR: THAIS GUEDES DOS SANTOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ANTONIO CESAR PROENCA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: IRANI NERIS DOS SANTOS
ADVOGADO: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA
AUTOR: ANTONIA SELMA DELEGA RAMOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: DIANA DE CAMPOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: FRANCISNEIDE NEIVA DE BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO: RAISA RODRIGUES GONCALVES
AUTOR: CLEIDE APARECIDA DA CONCEICAO
ADVOGADO: ANDERSON VALERIANO DOS SANTOS
AUTOR: JOCELIA SOUZA MACIEL
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARIA ISABEL DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: PAULO MENDES
ADVOGADO: VANDERLEI MESSIAS
AUTOR: JOICE CRISTINA CAPELLI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: HAMILTON RENE SILVEIRA
ADVOGADO: LAIS SILVEIRA BALDY
AUTOR: ROSEMARY DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA
AUTOR: SIDINEY APARECIDO ROCHA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: ELOINA MARCONDES DOS SANTOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: EDILAINÉ SOUZA GOMES DO CARMO
ADVOGADO: JOCELIA SANTOS PEREIRA MACIEL
AUTOR: CAROLINA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: JOELMA CORDEIRO BESERRA DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: TIAGO LEME DE OLIVEIRA
ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO ALVARENGA GUIDUGLI
AUTOR: WILLIAN DOS SANTOS
ADVOGADO: CAROLINA PICCININ
AUTOR: MAURICIO SALLA RODRIGUES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ADONIAS FRANCISCO DE ARAUJO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ANTONA JANAINA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI
AUTOR: RENATO CESAR FAGUNDES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: SILVANA DE FATIMA CARDOSO DE REZENDE MACEDO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: SONIA REGINA DOS SANTOS
ADVOGADO: BETRISSA PIAIA VANCINI
AUTOR: CLAUDINEI DE MORAES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARLY DA GUIA SILVA RAMOS
ADVOGADO: BRUNA CRISTINA SIGNORINI
AUTOR: LEONARDO DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ANTONIA IRIS DE VASCONCELOS
ADVOGADO: EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
AUTOR: JEMIMA ANDRADE MONTEIRO GUARNIERI
ADVOGADO: RODRIGO SOMMA MARQUES ROLLO
AUTOR: KIMBERLY ANANDA NEVES DE BASTOS
ADVOGADO: CLAUDINEIA GELLI DA COSTA GRANAI
AUTOR: LISIE DE AGUIAR LIMA
ADVOGADO: ALEXANDRE MORENO
AUTOR: CELSO DE CAMARGO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE RISSO
ADVOGADO: JORGE PRIESNITZ
AUTOR: GUILHERME ALVES BINOTTO
ADVOGADO: GUILHERME CARDOZO TOCCHETON
ADVOGADO: PAULO RICARDO ALVES VITORELLO
AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BATISTA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: JEAN PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO: DENISE DE SOUZA FRANCISCO
AUTOR: ALAN GENESIO KAUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ROCICLEA FERNANDES NUNES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: RINALDO JOSE GIULICE
ADVOGADO: ALEXANDRO BATISTA DA COSTA
AUTOR: JOAO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: REGINALDO EMILIO LONARDI
AUTOR: JESSICA CAVALCANTI DA SILVA
ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
AUTOR: MARIA LUIZA RUBIN DOS SANTOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: NATHAN LUCAS CELERINO DA FONSECA
ADVOGADO: RODRIGO BARSALINI
AUTOR: CLAYTON APARECIDO SANTOS
ADVOGADO: TATIANE LUZIA DE LIMA
AUTOR: RODRIGO RODOLFO DE LIMA FLORES
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA NAVAS
AUTOR: ROSENILDA MATIAS DE PAIVA WOSNES
ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA ROCHA MACEDO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: PAULO SERGIO PERES
ADVOGADO: DANIELA DE GRAZIA FARIA PERES
AUTOR: ANTONIO CARLOS XAVIER
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: GERSON TADEU CASARINI JUNIOR
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: FERNANDO JUNIOR ALVES MAXIMO
ADVOGADO: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA
AUTOR: ALEX SILVA ANDRADE
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARCIO DE CARVALHO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: RODRIGO DOS SANTOS
ADVOGADO: CARMEN RENATA FULAZ
AUTOR: WALMISTERCLINS SILVA CORREIA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: GECILANIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROSANA ANANIAS LINO
AUTOR: CRISTIANO GERCINO DA COSTA
ADVOGADO: JULIO HENRIQUE DE PAULA LEITE

AUTOR: CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: ANDERSON PATUSSI PERES
ADVOGADO: HAMILTON RENE SILVEIRA

AUTOR: FABIANO LUIS MIRANDA DE ANDRADE
ADVOGADO: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA

AUTOR: JOSE JOAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: JESLANIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: MARIA VICENTINA DA SILVA
ADVOGADO: LILIAN CRISTINA DE CARVALHO BARBOSA

AUTOR: MARCIA CRISTINA MALACHIAS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: JOELMA PAULA DE PAIVA
ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI

AUTOR: CLAUDIO DE PAULA CUNHA
ADVOGADO: FERNANDA APARECIDA CALEGARI DA SILVA

AUTOR: FRANCISCO GUIRAU
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: DANIELA CRISTINA VAZ PINTO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: MARCELO HENRIQUE DE JESUS
ADVOGADO: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA

AUTOR: CLAUDEMIR INACIO DA SILVA
ADVOGADO: CAROLINA PICCININ

AUTOR: ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: JOCELIA SANTOS PEREIRA MACIEL

AUTOR: ADRIANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: WELLINGTON DA CONCEICAO DE SA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: JANUARIO BATISTA CERQUEIRA
ADVOGADO: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA

AUTOR: GISLAINE MARA SANNA CASUSA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MOKWA

AUTOR: WILLIAN RODRIGO GODINHO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: FERNANDO CRUZ
ADVOGADO: JORGE PRIESNITZ

AUTOR: RAFAELA SILVA DE MOURA
ADVOGADO: MARIANA MARTON ELEUTERIO

AUTOR: JOAO PAULO ZORGE
ADVOGADO: CLEBER RODRIGO MATIUZZI

AUTOR: SUELI MENDES FERREIRA
ADVOGADO: CLEBER RODRIGO MATIUZZI

AUTOR: LUANA OLIVEIRA LISBOA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIS MANUEL CARVALHO MESQUITA

AUTOR: MARCOS ANTONIO LEME DE CAMPOS
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: LILIAN APARECIDA BERTOLAZI
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: SARA DE PAULA LIMA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: VINICIUS DE SOUZA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: EDELAINE APARECIDA MACHADO FERRARETTO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: LUCIANA DE OLIVEIRA FELICIANO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: DANIEL FATEL DE SOUZA
ADVOGADO: EDSON FERREIRA ALEXANDRINO JUNIOR
AUTOR: DELBA LUCIA DA CUNHA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: CAROLINA DOMINGUES LEMOS OCCHIPINTI
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MILTON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: SIMONE CAMPOS RIBEIRO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: GESSONITA XAVIER COSTA
ADVOGADO: JOCELIA SANTOS PEREIRA MACIEL
AUTOR: THIARA RAISSA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO: JOCELIA SANTOS PEREIRA MACIEL
AUTOR: EDUARDO GONZALES
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: EVANDRO MARCONDES MORAIS LIMA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: DERVILE LUIZ BENITO
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: BRUNO MANSANO PEREIRA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MILENE DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARGARETE CRISTINA DE LIMA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: JOCELIA SANTOS PEREIRA MACIEL
AUTOR: EDVALDO DIAS DE ANDRADE
ADVOGADO: ALEXANDRO BATISTA DA COSTA
AUTOR: NEIDE APARECIDA GODOY
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: MARIA GUIA OLIVEIRA GASPAR
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: ELIANA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO

AUTOR: VIVIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: REGINALDO EMILIO LONARDI
AUTOR: EDISON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: RAFAEL TURINO SAI
ADVOGADO: JORGE PRIESNITZ
AUTOR: MATHEUS PINHEIRO MONTIJO
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: JOSE CARLOS CLEMENTINO
AUTOR: JOCIVALDO GOES DA SILVA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: TANIA MOLINA FROTA
AUTOR: ROSANA DE SOUZA
ADVOGADO: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO
AUTOR: SONIA MARIA QUEIROZ
ADVOGADO: FRANCO RODRIGO NICACIO
AUTOR: CAMILA DE SOUZA CORSI
ADVOGADO: MARCOS PAULO SANTOS SOARES
AUTOR: LUIZ PAULO BARBOSA
ADVOGADO: BRUNA CRISTINA SIGNORINI
AUTOR: REINALDO RAVAGNANI
ADVOGADO: BRUNA LOPES PAVANELLI
AUTOR: TATIANE CRISTINA REDUCINO
ADVOGADO: DAVID CORREA BERSONETTE
AUTOR: WESLEY CESAR DA SILVA
ADVOGADO: LILIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA LACERDA
RÉU: NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO
ADVOGADO: CLOVISLEY FERMINO CARVALHO
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: IGNACIO DE MORAES JUNIOR
RÉU: IGNACIO DE MORAES
RÉU: GERSON JONAS PITTORRI
RÉU: MARCIO MILIONI
RÉU: MIRIAM DE MORAES MORETTI
RÉU: VKN MOTORS BRASIL S/A

ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: CLOVISLEY FERMINO CARVALHO
RÉU: LABOR - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: LABOR EMPRESARIAL - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
ADVOGADO: MARIANA MARTON ELEUTERIO
ADVOGADO: ANA PAULA CAMPOS ALVES
RÉU: VIDAPLUS COMERCIO E SERVICOS EM ALIMENTACAO LTDA - EPP
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: BELLASOAVE SERVICOS DE COZINHA LTDA - EPP
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: TRACTO LOGISTICA LTDA
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: MERIDIONAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO: EDSON LOURENCO FERREIRA
RÉU: MERIDIONAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RÉU: MERIDIONAL PLUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
RÉU: M.P.M. NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: GRAFENO PAGAMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES
ADVOGADO: MARINA GLORIGIANO TARRICONE
ADVOGADO: GABRIELA LOCKS
TERCEIRO INTERESSADO: BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO PEDROSO MONTANO
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

TERCEIRO INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
01**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ nº 12.365-3Lília Lúcia Pellegrini
Oficial**MATRÍCULA DESCERRADA EM 09/10/2015.**

IMÓVEL: Gleba de terras com a denominação de **GLEBA "B"**, resultante da subdivisão da gleba objeto da matrícula 12.961 desta Serventia e localizada no Distrito Industrial, perímetro urbano desta Cidade, que assim se descreve, caracteriza e confronta: "O imóvel com frente para a Av. Tranquillo Giannini tem início a 90,23m do ponto de tangência da Av. Tranquillo Giannini com a Rua Novik, no marco B4 localizado junto à Av. Tranquillo Giannini e o imóvel matriculado sob nº. 39.646/Salto; partindo-se deste marco segue-se com azimute de 298°39'42" e distância de 90,23m, atingindo o marco B5; deste segue-se ao marco B6 em curva com desenvolvimento de 47,53m na esquina formada pela Av. Tranquillo Giannini e a Rua Novik; segue-se por esta rua do marco B6 ao marco B7 com azimute de 27°40'02" e distância de 137,44m; segue-se do marco B7/B1 com azimute de 27°34'46" e distância de 36,57m; deflete-se à direita e confronta com o imóvel matriculado sob n. 56.988; segue-se do marco B1/B2 com azimute de 118°41'34" e distância de 120,60m; deflete-se à direita, segue-se do marco nº. B2/B3 com azimute de 207°04'47" e distância de 28,82m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 23.042/Salto; segue-se do marco B3/B4 com azimute de 207°54'14" e distância de 175,18m, confrontando com imóvel matriculado sob nº 39.646/Salto", encerrando a área de **24.434,08 m²**.

PROPRIETÁRIA: **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 49.254.634/0001-60 e com sede na Rua Novik nº 221, Distrito Industrial, Salto-SP.

REGISTRO AQUISITIVO: sob nº. 31 na matrícula 12.961 em 18/08/2008, nesta Serventia.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.09.003.0025.001.

Título Prenotado sob nº 107.317 em 30/07/2015. Ato lançado em 09/10/2015.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.

AV-1/57002. Prenotação sob nº 107.317, em 30/07/2015. Ato lançado em 09/10/2015.

Nos termos do requerimento de retificação administrativa firmado na Cidade de Salto-SP, em 20 de março de 2015 por **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, com firmas reconhecidas aos 26/03/2015, instruído com memorial descritivo, planta elaborados pelo técnico em agrimensura Adolfo de Moraes (CREASP nº 0640419928) e ART nº 92221220150796204, procedo a este ato para constar que, mediante procedimento extrajudicial previsto no art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73, foi processada a apuração da gleba remanescente descrita nesta matrícula, por ter sido a área originária, objeto da matrícula 12961 desta Serventia, interceptada pela via pública denominada Rua Novik, conforme certidão expedida em 22 de maio de 2015 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano desta Cidade, motivo pelo qual foi descerrada a presente matrícula. Valor venal: R\$ 1.182.736,26. A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.

AV-2/57002. Prenotação sob nº 107.317, em 30/07/2015. Ato lançado em 09/10/2015.

Conforme requerimento de retificação administrativa mencionado na AV-1 supra, procedo ao presente ato para transportar a **indisponibilidade** objeto da **AV-35 da matrícula 12.961 desta Serventia: "Nos termos do Comunicado 971/2011 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 04/07/2011 e disponibilizado em 05/07/2011 no site do Portal Extrajudicial, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, no processo de origem 299.01.2011.002082-7 (n. de ordem 586/2011) e processo CG 2011/0006438, tendo o Comunicado sido registrado sob n. 2450 no Livro**

Continua no verso ...



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57.002FICHA
01

(VERSO)

de Registro de Indisponibilidade." A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-3/57002. Prenotação sob nº 107.317, em 30/07/2015. Ato lançado em 09/10/2015.

Nos termos do requerimento de retificação administrativa mencionado na AV-1 e 2 supra, procedo ao presente ato para transportar a **indisponibilidade** objeto da **AV-36 da matrícula 12.961 desta Serventia**: "Nos termos do **Comunicado 778/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**, datado de 12/04/2012 e disponibilizado em 13/04/2012 no site do Portal Extrajudicial, foi **decretada a indisponibilidade dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, já qualificada, no processo de origem 472.01.2012.001192-5/000000-000 (n. de ordem 172/2012) e processo CG 2012/19946, tendo o Comunicado sido registrado sob n. **4482 no Livro de Registro de Indisponibilidade.**" A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-4/57002. Prenotação sob nº 107.317, em 30/07/2015. Ato lançado em 09/10/2015.

Nos termos do requerimento de retificação administrativa mencionado na AV-1, 2 e 3 supra, procedo ao presente ato para transportar a **indisponibilidade** objeto da **AV-40 da matrícula 12.961 desta Serventia**: "Nos termos do Comunicado protocolado sob nº **201507.1717.00065112-IA-180**, datado e disponibilizado no site da Arisp em 17/07/2015, foi **decretada a indisponibilidade dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 00026897720158260491, emitido pela 2ª Vara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Rancharia-SP, em 17/07/2015, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014123201 no **Livro de Registro de Indisponibilidade**". A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-5/57002. Prenotação sob nº 112.569, em 20/06/2016. Ato lançado em 04/07/2016.

Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP por AUDAX SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, em 16 de junho de 2.016, com firmas reconhecidas na mesma data, instruído com Certidão expedida pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, aos 06 de abril de 2.016, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, procedo ao presente ato para constar que foi distribuída no dia 18/02/2.016 e admitida em juízo a execução de título extrajudicial, cujos autos do processo da ação de execução de título extrajudicial - prestação de serviços estão registrados sob nº 1005530-58.2016.8.26.0114, perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, em que figuram como **exequente, AUDAX SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.899.559/0001-11, com sede na Rua José Bonifácio Coutinho Nogueira nº 150, 4º andar, Jardim Madalena, Campinas/SP, e, como **executada, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 441.387,52. A Substituta legal,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-6/57002. Prenotação sob nº 119.485, em 30/06/2017. Qualificação registrária em 04/09/2017.

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 201605.1712.00138478-IA-640, datado e disponibilizado em 29/06/2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi **decretada a indisponibilidade dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 10030887820158260624,

(Continua na ficha 02)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
02**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ n° 12.365-3Lília Lúcia Pellegrini
Oficial

emitido pelo 2ª Vara Cível de Tatuí - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em 29/06/2017, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014263131 no Livro de Registro de Indisponibilidade. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR,

Alessandra
Alessandra Cristina Barnabé.

AV-7/57002. Prenotação sob nº 122.218, em 29/11/2017. Qualificação registrária em 11/12/2017.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, em 16 novembro de 2.017, procedo a este ato para constar que o imóvel desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.09.0003.0015.0001, de acordo com a certidão do valor venal nº 13.622/2017, emitida pela municipalidade, aos 05/05/2.017. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra
Alessandra Cristina Barnabé.

AV-8/57002. Em 14 de outubro de 2019. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 201909.2715.00125803-IA-560, datado e disponibilizado em 27/09/2.019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 100162820168260152, emitido pela 2ª Vara Cível - Central de Cotia - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em 27/09/2.019, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014591099 no Livro de Registro de Indisponibilidade. (Título prenotado sob nº 134.013, de 30 de setembro de 2019). (Selo Digital nº 1236533F10134013B91LGN19N). A Substituta do Oficial,

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

Alessandra
Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta do Oficial

AV-9/57002. Em 26 de agosto de 2021. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202107.2111.01722395-IA-180, datado e disponibilizado em 21/07/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 00107427220215030153, emitido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 21/07/2021. (Título prenotado sob nº 148.201, de 21 de julho de 2021). (Selo Digital nº 1236533310148201PQJ7L121E). A Escrevente autorizada,
Brenda Ariane Milan.

AV-10/57002. Em 03 de novembro de 2021. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202109.2815.01838612-IA-070, datado e disponibilizado em 28/09/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 00008739320205120016,

(Continua no verso)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

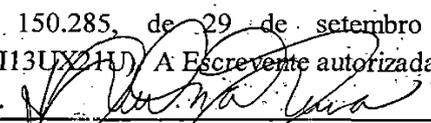
57.002

FICHA

02

(VERSO)

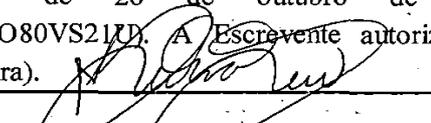
emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - Joinville - SC - 2ª Vara do Trabalho de Joinville, em 28/09/2021. (Título prenotado sob nº 150.285, de 29 de setembro de 2021). (Selo Digital nº

12365333101502853113UX2HU). A Escrevente autorizada,  Brenda Ariane Milan.

Oficial de Registro de Imóveis
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima

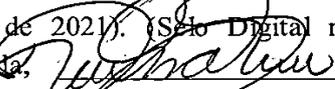
AV-11/57002. Em 03 de novembro de 2021. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Verifica-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuída em 06 de maio de 2021, sob nº 1002111-79.2021.8.26.0526, junto à 2ª Vara do Foro e Comarca de Salto/SP, em que são partes: **COCAL CEREAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 25.650.383/0001-74 (exequente); e **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 49.254.634/0001-60 (executada), nos termos da certidão expedida em 16 de julho de 2021 e requerimento datado de 16 de agosto de 2021. Valor da execução: R\$170.035,04. A presente é feita nos termos do *artigo 828 do Código de Processo Civil*. (Título prenotado sob nº 151.115, de 26 de outubro de 2021). (Selo Digital nº

12365333101511157080VS2IU). A Escrevente autorizada,  (Gabriela Alves Pereira).

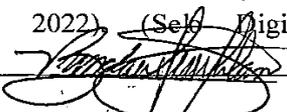
Oficial de Registro de Imóveis
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-12/57002. Em 21 de dezembro de 2021. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202112.0610.01935428-IA-800, datado e disponibilizado em 06/12/2021 na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E**

TECNOLOGIA LTDA, já qualificada, conforme processo nº 00002344820215120046, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Jaraguá do Sul/SC em 06/12/2021. (Título prenotado sob nº 152.262, de 06 de dezembro de 2021). (Selo Digital nº 1236533310152262J2ZEQ821G). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-13/57002. Em 21 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202202.1415.02010702-IA-020, datado e disponibilizado em 14/02/2022 na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E**

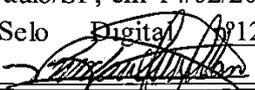
TECNOLOGIA LTDA, já qualificada, conforme processo nº 00108541920215030031, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem - Contagem/MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 14/02/2022. (Título prenotado sob nº 154.082, de 14 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154082M9KBE3224). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

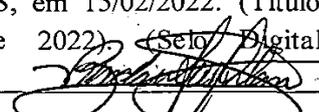
(Continua na ficha 03)

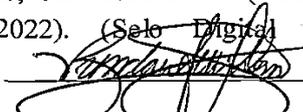


Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
03**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ nº 12.365-3

AV-14/57002. Em 21 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202202.1416.02011056-IA-180, datado e disponibilizado em 14/02/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 10005158120215020331, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, em 14/02/2022. (Título prenotado sob nº 154.088, de 15 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº1236533310154088GJHSMK22A). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-15/57002. Em 21 de fevereiro de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202202.1513.02012291-IA-450, datado e disponibilizado em 15/02/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00008817920195170141, emitido pela Vara do Trabalho de Colatina - TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Colatina/ES, em 15/02/2022. (Título prenotado sob nº 154.120, de 15 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº1236533310154120JOEMTW221). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-16/57002. Em 08 de março de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202203.0312.02033965-IA-480, datado e disponibilizado em 03/03/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00103006120215030168, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Uberaba/MG, em 03/03/2022. (Título prenotado sob nº 154.556, de 03 de março de 2022). (Selo Digital nº 123653331015455662DMSC227). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-17/57002. Em 08 de março de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202203.0322.02035204-IA-930, datado e disponibilizado em 03/03/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 0000354602021512002, emitido pela Vara do Trabalho de São Bento do Sul - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - São Bento do Sul/SC, em 03/03/2022. (Título prenotado sob nº 154.564, de 04 de março de 2022). (Selo Digital nº

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.002

FICHA

03

(VERSO)

1236533310154564ZTSOH7220). A Escrevente autorizada,
(Brenda Ariane Milan).

AV-18/57002. Em 11 de março de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202203.0812.02040969-IA-050, datado e disponibilizado em 08/03/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00006167120205120015, emitido pela Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - São Miguel do Oeste/SC, em 08/03/2022. (Título prenotado sob nº 154.687, de 08 de março de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154687WSJGGN22P). A Escrevente autorizada,

AV-19/57002. Em 08 de abril de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202204.051202087415-IA-640, datado e disponibilizado em 05/04/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00009428220215120019, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá/SC - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Jaraguá/SC, em 05/04/2022. (Título prenotado sob nº 155.483, de 05 de abril de 2022). (Selo Digital nº 1236533310155483K5KBMV22A). A Escrevente autorizada,

AV-20/57002. Em 27 de abril de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202204.1216.02099190-IA-410, datado e disponibilizado em 12/04/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00004733620215120019, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Jaraguá/SC, em 12/04/2022. (Título prenotado sob nº 155.681, de 13 de abril de 2022). (Selo Digital nº 1236533310155681LRO47U22R). A Escrevente autorizada,

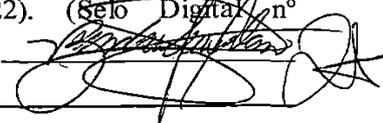
AV-21/57002. Em 19 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202204.2915.02121216-IA-020, datado e disponibilizado em 29/04/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00004583720215120029,

(Continua na ficha 04)

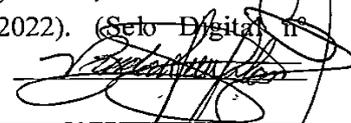


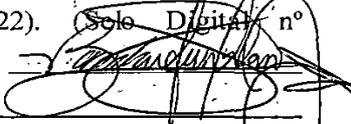
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
04**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ nº 12.365-3

emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Lages/SC - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Lages/SC, em 29/04/2022. (Título prenotado sob nº 156.144, de 02 de maio de 2022). (Selo Digital nº 123653331015614487HYDJ22E). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-22/57002. Em 26 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202205.1212.02141579-IA-081, datado e disponibilizado em 12/05/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00106125720215030032, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Contagem/MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Contagem/MG, em 12/05/2022. (Título prenotado sob nº 156.507, de 12 de maio de 2022). (Selo Digital nº 1236533310156507LLOCWR221). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-23/57002. Em 26 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202205.1212.02141595-IA-109, datado e disponibilizado em 12/05/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00105025820215030032, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Contagem/MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Contagem/MG, em 12/05/2022. (Título prenotado sob nº 156.507, de 12 de maio de 2022). (Selo Digital nº 1236533310156508ZWDV9D22N). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

AV-24/57002. Em 13 de junho de 2022. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202205.3013.02171437-IA-010, datado e disponibilizado em 30/05/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, já qualificada,** conforme processo nº 00004419820225120050, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville/SC - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Joinville/SC, em 30/05/2022. (Título prenotado sob nº 157.013, de 30 de maio de 2022). (Selo Digital nº 1236533310157013X2XF8Z221). A Escrevente autorizada,  (Brenda Ariane Milan).

(Continua no verso)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.002

FICHA

04

(VERSO)

AV-25 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 20 de julho de 2022 - Prenotação nº 157.899 de 28/06/2022**

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº **202206.2815.02218358-IA-540**, datado e disponibilizado em 28/06/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 00002430420215170003, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vitória/ES, em 28/06/2022.

Brenda Ariane Milan,
Escrevente autorizada

Selo digital: 12365333110D930015789922T

AV-26 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 29 de julho de 2022 - Prenotação nº 158.053 de 05/07/2022**

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº **202207.0507.02228520-IA-090**, datado e disponibilizado em 05/07/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada, conforme processo nº 00112872320215030031, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Contagem/MG, em 05/07/2022.

Brenda Ariane Milan,
Escrevente autorizada

Selo digital: 12365333110EF20015805322I

AV-27 / M – 57.002- PENHORA**Averbado em 04 de agosto de 2022 - Prenotação nº 157.451 de 10/06/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 09 de junho de 2022, protocolo nº PH000420472, pela escrivão diretor do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, comarca de Vitória, Espírito Santo, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 0000280-90.2019.5.17.0006), movida por **GISELLE NOBRE SILVA LIMA**, CPF nº 105.053.577-47 (exequente), em face de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60 (executado), procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 20.872,66** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**.

Flávia Regina Duarte,
Escrevente autorizada

Selo digital: 1236533E110FC90015745122G

(Continua na ficha 05)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

57.002

FICHA

05**Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3****AV-28/M.57.002 - PENHORA****Averbado em 08 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.864 de 03/08/2022**

Conforme termo de penhora emitido por meio eletrônico em 09 de junho de 2022, pelo assessor Daniel Mendes de Souza Filho, extraído dos autos do processo nº ATSum 0000426-80.2021.5.12.0013, da Justiça do Trabalho - Secretaria de Execução de Florianópolis/SC, tendo como reclamante CIREMA APARECIDA TIBES DE MELO (CPF. 630.755.809-10) E OUTROS (5), e como reclamada NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 49.254.634/0001-60), procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs. 1.094, 56.988, 57.001, 56.987, 2.947 e 2.948, deste Registro, foi **PENHORADO** nos autos supra, tendo como valor da causa R\$ 171.694,14, atualizado até 07/02/2022. Foi nomeada como depositária NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Vitor Eduardo Quibao**Substituto da Oficial****Selo digital: 1236533E11154300158864223****AV-29 / M – 57.002 - PENHORA.****Averbado em 26 de agosto de 2022 - Prenotação nº 158.990 de 05/08/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 04 de agosto de 2022, protocolo nº PH000428691, pela escrivã diretora da Vara do Trabalho de Araras, comarca de Araras/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 00110996320205150085), movida por THAIS GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 320.553.228-77, em face de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, **E OUTROS (14)**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs. 1.094, 2.947, 2.948 e 57.001, nos autos supra, sendo **R\$2.000.000,00** o valor total da dívida, tendo sido nomeado depositário Antonio Carlos Ferraz.

Denise de Oliveira Ribeiro,**Escrevente autorizada****Selo digital: 12365333111D500015899022H**

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

AV-30 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 28 de setembro de 2022 - Prenotação nº 160.089 de 21/09/2022**

Conforme comunicado cadastrado em 19/09/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202209.1912.02358148-IA-700), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - Tribunal Superior do

(CONTINUA NO VERSO)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

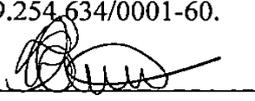
57.002

FICHA

05

(VERSO)

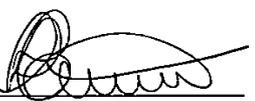
Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Salto - Vara do Trabalho de Salto, passado nos autos do processo nº 00104471220215150085, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.254.634/0001-60.

Jessica Barbosa de Lima Honorio, 
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123653331124A000160089220

AV-31 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.525 de 07/10/2022

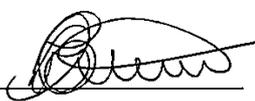
Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.1815.02306651-IA-120, de 18 de agosto de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 13ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00000338720205050013, procede-se a presente para constar a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365333112DD30016052522D

AV-32 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.784 de 20/10/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202210.0609.02389058-IA-900, de 06 de outubro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00003748120225050001, procede-se a presente para constar a DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 
Escrevente Autorizada
Selo digital: 12365333112E320016078422F

AV-33 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.797 de 20/10/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.2017.02358360-IA-021, de 20 de setembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - Vitoria - ES - 8ª Vara do Trabalho de Vitoria, Processo nº 00005261220215170008, procede-se a

(CONTINUA NA FICHA 06)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
06**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ nº 12.365-3

presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12365333112E2600160797221

AV-34 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.868 de 25/10/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202210.2412.02416444-IA-120, de 24 de outubro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Varginha - MG - 1ª Vara do Trabalho de Varginha, Processo nº 00109196420215030079, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12365333112EAA0016086822K

AV-35 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.135 de 04/11/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.0518.02287080-IA-290, de 05 de agosto de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - Florianópolis - SC - Secretaria de Execução (SEXEC), Processo nº 00004268020215120013, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Averbação feita apenas nesta data em virtude de atualização do sistema.

Jessica Barbosa De Lima Honorio,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331135FD0016113522C

AV-36 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.136 de 04/11/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.2913.02324616-IA-760, de 29 de agosto de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba -

(CONTINUA NO VERSO)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.002

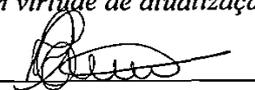
FICHA

06

(VERSO)

MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Processo nº 00102555720215030168, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Averbação feita apenas nesta data em virtude de atualização de sistema.

Jessica Barbosa de Lima Honorio, 

Escrevente Autorizada

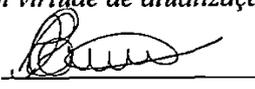
Selo digital: 1236533311360400161136225

AV-37 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.137 de 04/11/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.1312.02347989-IA-020, de 13 de setembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Processo nº 00106314320215030168, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Averbação feita apenas nesta data em virtude de atualização do sistema.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 

Escrevente Autorizada

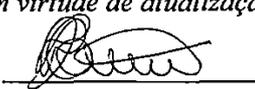
Selo digital: 1236533311360B0016113722P

AV-38 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.138 de 04/11/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.1315.02349214-IA-880, de 13 de setembro de 2022, oriundo do Tribunal - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Salto - Vara do Trabalho de Salto, Processo nº 00119633820195150085, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA NUTRIPLUS**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Averbação feita apenas nesta data em virtude de atualização do sistema.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236533311361200161138224

AV-39 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS

(CONTINUA NA FICHA 07)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2C6323F5-AE56-4FF2-B475-7C5DDDAF34C96>



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISMATRÍCULA
57.002FICHA
07**Comarca de Salto -SP**
CNS-CNJ nº 12.365-3**Averbado em 22 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.288 de 11/11/2022**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.1010.02440438-IA-900, de 10 de novembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00003367920165050001, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA SA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio,
Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331136300016128822Z

AV-40 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 22 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.325 de 16/11/2022**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.1413.02445103-IA-350, de 14 de novembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - Vitória - ES - 3ª Vara do Trabalho de Vitória, Processo nº 00001284620225170003, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA SA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio,
Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331136430016132522Z

AV-41 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 06 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 161.433 de 21/11/2022**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.1717.02438898-IA-740, de 17 de novembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES - Colatina - ES - Vara do Trabalho de Colatina, Processo nº 00002567420215170141, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA SA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio,
Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331136AC0016143322F

(Continua no verso)



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.002

FICHA

07

(VERSO)

AV-42 / M – 57.002- INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 06 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 161.434 de 21/11/2022**

Conforme comunicado recebido pela Central de Disponibilidade, protocolo nº 202211.1822.02453913-IA-070, de 18 de novembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 15ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00004327620215050015, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA SA**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60, já qualificada.

Jessica Barbosa De Lima Honorio

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331136B30016143422U

AV-43 / M – 57.002- PENHORA**Averbado em 07 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 161.393 de 18/11/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 18 de novembro de 2022, protocolo nº PH000443967, pelo escrivão/diretor do SEDIM de Vitória/ES, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0000607-15.2022.5.17.0011, movida por **JOELLY ALINE GOMES DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, CPF nº 111.172.547-04, em face de **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60; **LABOR - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 08.366.070/0001-70; **OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A**, CNPJ nº 58.981.366/0001-79; **VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, CNPJ nº 50.827.237/0001-19; e, **SSANGYONG DO BRASIL COML LTDA**, CNPJ nº 00.763.945/0001-65, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.281,86. Foi nomeado como depositário **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 49.254.634/0001-60.

Flávia Regina Duarte,

Escrevente autorizada

Selo digital: 1236533E1148210016139323C

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ******** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

57.002**Registro de Imóveis e Anexos de Salto**

Rua Rui Barbosa, 245, Centro - (11) 4021-0105

Aline Fiuza Cichetto - Oficial Interina

+180322+**Pedido nº 180322**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, que retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO que, para **Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma**, deverá ser emitida **certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão**. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas. CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, **sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade**, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens(CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

CERTIFICO ainda, que em 06/02/2023, foi prenotado sob nº 163013 (Indisponibilidade) com prioridade por 20 dias úteis, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

Salto, 09 de fevereiro de 2023.

Luciana Marcia De Lima, Substituta da Oficial (ASSINATURA DIGITAL)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Atenção: Para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contada da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$40,91	R\$11,63	R\$7,96	R\$2,15	R\$2,81	R\$1,96	R\$0,82	R\$68,24

Selo Digital: 1236533C3115860018032223D



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2C6323F5-AE56-4FF2-B475-7C5DDAF34C96>



EM BRANCO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado eletronicamente por: ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO - Juntado em: 13/02/2023 17:47:47 - df12fd
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2302131210112080000195041967?instancia=1>
Número do processo: 0011099-63.2020.5.15.0085
Número do documento: 2302131210112080000195041967